



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dias) diárias em favor da servidora, **ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente aos dias 25 e 26 de maio de 2023, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, que irá participar do evento denominado “Treinamento Operacional sobre o Sistema V7 do Cadastro Único”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito